

Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei nº 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024 APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMALAÚ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, através do Edital nº 005/2024, homologado por intermédio do Decreto nº 259/2024, CONVOCA a candidata, abaixo relacionada, para entregar na sede da Prefeitura Municipal, Setor de Pessoal, Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida São José, 162, Centro, das 07h às 11h e das 13h às 17, a documentação exigida no Capítulo 9 – Da Contratação para admissão na função temporária, do Edital nº 001/2023, com vista, à contratação por prazo determinado de excepcional interesse público.

O prazo para apresentação será nos dias 22 a 26 de março de 2024.

LISTA DE CONVOCADOS

ENFERMEIRO

CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
Aline Betânia Maurício Leal	Aprovada

Camalaú, 22 de março de 2024.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO PREFEITO INTERINO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2023 APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMALAÚ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, através do Edital nº 001/2023, homologado por intermédio do Decreto nº 235/2023, CONVOCA o candidato, abaixo relacionado, para entregar na sede da Prefeitura Municipal, Setor de Pessoal, Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida São José, 162, Centro, das 8h às 14h a documentação exigida no Capítulo 9 – Da Contratação para admissão na função temporária, do Edital nº

001/2023, com vista, à contratação por prazo determinado de excepcional interesse público.

O prazo para apresentação será entre os dias 22 a 27 de março de 2024.

LISTA DE CONVOCADOS

PEDAGOGO

CANDIDATO	POSIÇÃO
Jussara Firmino de Sousa	Aprovada

Camalaú, 22 de março de 2024.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP nº 073/2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o senhor **AMAURY DE ALMEIDA MELO**, portador do RG nº 2105424 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 038.934.154-16, para exercer a função de Chefe de Divisão de Assistência Médica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no quadro de Servidores Comissionados do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 22 de março de 2024.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP n° 074/2024.

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS CONCEDIDA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado ao Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal pelo servidor Girleno de Souza Santos, solicitando a suspensão da licença sem vencimentos, concedida por intermédio da Portaria GP n°091/2022, datada de 16 de agosto de 2022.

RESOLVE

Art. 1º Suspender a Licença sem Vencimentos, a pedido do servidor, o Senhor GIRLENO DE SOUZA SANTOS, matrícula 0454-7, para retornar às suas atividades de Professor de Artes, a partir do dia 13 de março de 2024, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 22 de março de 2024.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO**

PORTARIA GP n° 075/2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS, A PEDIDO DE SERVIDOR, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado

ao Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal pela servidora LUANNA THÁIS SILVA BARBOSA solicitando licença sem vencimentos no dia 26 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 82, VI da Complementar n° 58/2003- Estatuto dos Servidores Públicos, que prevê licença para tratar de interesses particulares;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal n° 22, 11 de dezembro de 196

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença sem Vencimentos, a pedido da servidora, a Senhora **LUANNA THÁIS SILVA BARBOSA**, matrícula 0506-1, ocupante do cargo de Fisioterapeuta do quadro de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A licença sem vencimentos, se dará a partir do dia 26 de março de 2024, pelo prazo de 03 (três) anos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumprase.

Gabinete do Prefeito de Camalaú 22 de março de 2024.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 0003/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São José, 162 - Centro - Camalaú - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Constitui o objeto da presente licitação a pretensa contratação de empresa especializada na locação de estrutura física para a realização de eventos no Município de Camalaú-PB, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 08 de abril de 2024. Início da fase de lances: 08h10min do dia 08 de abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 - 13 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: agentecontratacaooficial@camalau.pb.gov.br. Edital: www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Camalaú - PB, 21 de março de 2024

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Agente de Contratação - Mat. 2017-13